

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2023 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 121

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

AVISO DE DENÚNCIA

TERMO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de São Félix do Araguaia/MT, CNPJ nº 03.918.869/0001-08, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10030.001030/0616-84, tendo em vista o descumprimento de requisitos estabelecidos no art. 17, inciso VI e art. 18 c/c art. 20, inciso II do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

MIRIAN TAKADA

Subsecretária-Geral da Receita Federal do Brasil Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

